



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VI – EDIÇÃO 1333 - DATA 02/06/2020

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros





DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 400/2020 Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ALINE LAILA SILVA SANTOS MAGALHÃES**, para o cargo de **Diretora do Departamento de Regularização Fundiária**, da **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de maio de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CINTIA DALTRO MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DECRETO INDIVIDUAL Nº 404/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 128, de 09 de janeiro de 2020, **RESOLVE** nomear **VICTOR GABRIEL PAIM DE CERQUEIRA SANTIAGO FREITAS**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Administração Predial e Apoio Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Administração**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de junho de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 09 148-2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA:CSL CAROARA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Aditar o contrato nº 392-2018-09C, firmado em 16/05/2018. O prazo de execução do contrato, no valor originário de R\$ 1.273.000,00 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. Devendo então passar o valor global acumulado do contrato para R\$3.819.000,00. **DATA:15/05/2020.**

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 089-2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 042-2020

OBJETO: Aquisição de água mineral, para atender a demanda das diversas Secretárias Municipais. **HOMOLOGAÇÃO:** 11/05/2020. **VENCEDOR:** COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI. **VALOR:** R\$ 64.680,00 Feira de Santana, 01/06/2020 – Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 089-2020 – ELETRÔNICO 042-2020

CONTRATO: 330-2020-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de água mineral, para atender a demanda das diversas Secretárias Municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/05/2020. **VALOR:** R\$ 64.680,00. Feira de Santana, 01/06/2020 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 534/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à disposição da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, a servidora **FRANCINEIDE SANTOS DE ANDRADE AMORIM**, Diretora do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Governo, símbolo DA-1.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de junho de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





PORTARIA Nº 538/2020

Disciplina os procedimentos internos praticados pela Administração Pública no tocante às licitações e confecção de aditivos, visando a necessidade de uniformizar a fase interna do procedimento licitatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a vasta demanda no que tange às licitações do Município de Feira de Santana; **CONSIDERANDO** o respeito aos Princípios da Administração Pública, em especial o Princípio da Eficiência, **CONSIDERANDO** a busca pelo respeito à celeridade dos procedimentos em conformidade com a legislação;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de adequar, disciplinar e uniformizar os procedimentos e instrumentos para a realização das licitações pela Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - As compras deverão ser efetuadas com a adequada caracterização do seu objeto e a indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 2º - Deverão constar na abertura do processo licitatório, os seguintes documentos:

- I - Solicitação/Requisição do objeto;
- II - Descrição do objeto;
- III - Requisição de Material/Serviço;
- IV - Avaliação do custo pela Administração diante de orçamento detalhado;
- V - Ordenador da despesa;
- VI - Parecer técnico detalhado emitido pela equipe responsável do órgão solicitante ou da secretaria competente;
- VII - Parecer jurídico;
- VIII - Parecer da Controladoria Geral do Município.

Parágrafo único - Para os casos em que a Administração Pública necessite fazer licitação por meio de Dispensa Emergencial, esta deverá ser precedida de parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município e pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Os Termos de Referência permanecem com as obrigações já existentes e deverão ser encaminhados a Diretoria Geral da Administração em conformidade com o acima descrito, sendo obrigação do órgão solicitante apresentar toda a documentação do art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - O processo licitatório deverá ter origem na Secretaria requerente, com o recolhimento de todas as assinaturas necessárias, posteriormente deverá ser encaminhado a Controladoria Geral do Município e a Procuradoria Geral do Município em decorrência da obrigatoriedade de parecer, após pareceres o processo deverá ser encaminhada a Diretoria Geral para análise, que após análise remeterá ao Departamento de Gestão de Compras e Licitações para iniciar a licitação.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para as devidas providências por cada órgão ou departamento responsável.

Art. 6º - A autorização para o início do procedimento licitatório dependerá do atendimento às condições anteriormente expostas.

Art. 7º - Os Aditivos deverão ser iniciados em até 60 (sessenta) dias antes do término da vigência do contrato.

Art. 8º - Os procedimentos que não respeitarem os termos dessa Portaria retornarão à Secretária de origem para os devidos ajustes.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor a **partir do dia 01/07/2020**.

Art. 10 - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 11 - Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO





PORTARIA Nº 539/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **CRISTIANO QUEIROZ DA SILVA**, Diretor do Departamento da Proteção Social do SUAS, matrícula nº 60.003.138-8, para ser o **Coordenador-Geral das Praças ECC: Aviário, Cidade Nova, Jardim Acácia e Feira VII**, representando junto ao **Ministério da Cidadania**.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SERGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 540/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **EMERSON TAVARES RIBEIRO**, Secretário do Ouvidoria - GM, matrícula nº 60.002.498-3, para ser o **Coordenador do Cadastro Único** junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SERGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO

CENTRO EVANGÉLICO DE A. E A. CIDADE DE REFÚGIO

Objeto: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência Por "**Ofício**" da Parceria de Fomento de Nº **109/2018/12S** com o encerramento previsto para 30/08/2019 prorrogando-o para 30/12/2019

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO ALVORADA

Objeto: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência Por "**Ofício**" da Parceria de Fomento de Nº **98/2019/10S** com o encerramento previsto para 30/04/2020 prorrogando-o para 30/08/2020.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO ALVORADA

Objeto: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência Por "**Ofício**" da Parceria de Fomento de Nº **99/2019/10S** com o encerramento previsto para 30/04/2020 prorrogando-o para 30/08/2020.

BLOCO AFRO CULTURAL NELSON MANDELA

Objeto: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência Por "**Ofício**" da Parceria de Fomento de Nº **116/2018/10S** com o encerramento previsto para 30/12/2019. Prorrogando-o para 30/01/2020.

BLOCO AFRO CULTURAL NELSON MANDELA

Objeto: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência Por "**Ofício**" da Parceria de Fomento de Nº **116/2018/10S** com o encerramento previsto para 30/01/2020 prorrogando-o para 30/06/2020.



ADITIVOS DE PRAZO

DISPENSÁRIO SANTANA

Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência de prazo da Parceria de Fomento de Nº **92/2019/12S** com o encerramento previsto para 30/03/2020. Prorrogando-o para 30/06/2020.

ASSOCIAÇÃO POVOADO DE TANQUINHO E ADJACÊNCIAS

Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência de prazo da Parceria de Fomento de Nº **104/2018/12S** com o encerramento previsto para 30/03/2020 prorrogando-o para 30/07/2020.

LIGA CULTURAL DE BANDAS MUSICAIS DA BAHIA

Objeto: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência de Prazo da Parceria de Fomento de Nº **86/2019/10S** com o encerramento previsto para 30/04/2020. Prorrogando-o para 30/07/2020.

INSTITUTO EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência de prazo da Parceria de Fomento de Nº **68/2019/12S** com o encerramento previsto para 30/04/2020 prorrogando-o para 30/07/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 020/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar 01/94.

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar supostos atos de desídia e faltas injustificadas, bem como a necessidade de devolução de recursos por servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de abril e maio de 2020, com a seguinte composição:

- I – Rosylene Oliveira Costa | Matrícula nº 01075292-4;
- II – Paulo Miranda Costa | Matrícula nº 01083182-3;
- III – Ione Montenegro Mansur De Carvalho | Matrícula nº 60003398-4;
- IV – Milena Thayandra De Brito Souza | Matrícula nº 60002497-1;
- V – Ana Maria Oliveira Silva | Matrícula nº 01072984-8.

§ 1º – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida comissão e, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta, encaminhará a esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o relatório conclusivo.

§ 2º – Fica autorizada a convocação pela Comissão de servidores e prestadores de serviço para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos realizados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana-Bahia, 30 de maio de 2020.

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

REPÚBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº022-2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº019-2020 – FHFS. OBJETO. Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), de forma parcelada para atender a demanda da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do edital. **Data de Realização 15/06/2020 às 09h00min.** Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira – Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana – BA, 01 de junho de 2020 – Sueli Souza de Almeida Oliveira – Pregoeira da FHFS.

REPÚBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº025-2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº022-2020 – FHFS. OBJETO. Aquisição de produtos para laboratório (reagente, vidraria e diversos) para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas do Hospital Inácia Pinto dos Santos por período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência anexo I, em consonância com o anexo II do Edital. **Data de Realização 16/06/2020 às 09h00min.** Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira – Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana – BA, 01 de junho de 2020 – Maria Aparecida Alves Baltar – Pregoeira da FHFS.

REPÚBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 027-2020 PREGÃO PRESENCIAL nº023-2020– OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de revestimento metálico em alumínio composto de fornecimento e instalação de fachada do Hospital Inácia Pinto dos Santos, conforme Termo de Referência anexo I, em consonância com o anexo II do Edital, com data de realização dia **17/06/2020 às 09h00min.** Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira – Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br. (FHFS). Feira de Santana – BA, 01 de junho de 2020. Maria Aparecida Alves Baltar – Pregoeira da FHFS.

